



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

## PAUTA DA 3ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA

### DO 1º PERÍODO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

#### DA 15ª LEGISLATURA

EM 27 DE MARÇO DE 2024, ÀS 14h.

### 1. ABERTURA

1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereadora ANA CLAUDIA DOS SANTO LIMA.

### 2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 6ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 25/3/2024.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

### 3. ORDEM DO DIA

3.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO.

3.2. DELIBERAÇÃO DE PROPOSIÇÃO EM SEGUNDO TURNO.

ITEM 1. **Projeto de Lei n.º 013/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação de atribuições de cargos já existentes, proposta à Lei Municipal n.º 085, de 16 de novembro de 2005 e à Lei n.º 885, de 19 de agosto de 2020, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 2. **Projeto de Lei n.º 015/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal propostas às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.220/2023; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2024, Lei n.º 1.221/2023, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

R\$ 9.114.281,71 (nove milhões, cento e catorze mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 3. **Projeto de Lei n.º 016/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 4. **Projeto de Lei n.º 017/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.220/2023; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2024, Lei n.º 1.221/2023, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 11.575.434,30 (onze milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 5. **Projeto de Lei n.º 020/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.220/2023; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2024, Lei n.º 1.221/2023, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 627.333,52 (seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 6. **Projeto de Lei n.º 021/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 416.433,64 (quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 7. **Projeto de Lei n.º 023/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.220/2023; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2024, Lei n.º 1.221/2023, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 1.372.006,41 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil, seis reais e quarenta e um centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 8. **Projeto de Lei n.º 024/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 160.486,27 (cento e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 9. **Projeto de Lei n.º 025/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), e dá outras providências.- (Quórum para



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

### 3.3. DELIBERAÇÃO DE PROPOSIÇÃO EM PRIMEIRO TURNO.

ITEM 10. **Projeto de Lei n.º 014/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que altera o vencimento do cargo de Auxiliar Administrativo, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 11. **Projeto de Lei n.º 027/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração à Lei Municipal n.º 085, de 16 de novembro de 2005, no que tange o cargo de Assistente Social, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 12. **Projeto de Lei n.º 028/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração proposta à Lei Municipal n.º 085, de 16 de novembro de 2005, no que tange o cargo de Técnico Desportivo, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).



## 4. ENCERRAMENTO

### 4.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 26 de março de 2024.

Joselito Muniz dos Santos  
Presidente

Douglas Rodrigo Gerviack  
1º Secretário